



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 097/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Três Corações e Varginha: Reunião com os presidentes das Câmaras Municipais das respectivas cidades para organização do Movimento Regional para Melhorias nos Serviços Prestados no Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e Redução da Taxa Cobrada pela COPASA, com previsão de saída dia 24/05/2018 às 08h e de retorno para o dia 25/05/2018 às 15h00, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$1.065,00 (um mil, e sessenta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de maio de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente